



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.629, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

09.00 – S.M DE SAUDE
09.03 – ATENCAO BASICA
10 301 0079 1025 – ATENCAO BASICA - INVESTIMENTO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1302).....R\$ 364.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000000 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

09.00 – S.M DE SAUDE
09.01 – MANUT S.M DE SAUDE
10.477.390,29 10 301 0079 2013 – MANUT.SM SAUDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 205).....R\$ 364.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 – Saúde Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal**